



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 31/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA NATALI RIBEIRO MOREIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

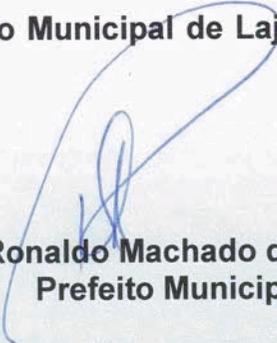
RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Natali Ribeiro Moreira da 12:00 horas as 18:00 horas de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira da 07:00 horas a 13:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

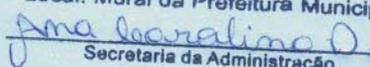
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de fevereiro de 2024.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/02/24 a 29/02/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração